

MATRÍCULA

100.075

FOLHA

01

Bauru, 27 de outubro de 2010

IMÓVEL: UM PRÉDIO residencial com **41,86 m²**, sob n^º **2-36** da **Rua São Simão**, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote **17** da quadra **L**, do loteamento denominado **Jardim Redentor II**, nesta cidade de Bauru-SP, com a área de **200,00 m²**, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 20,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida Rua São Simão; do lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, confronta com o lote 16; do lado esquerdo confronta com o lote 18; e nos fundos confronta com o lote 10.

CADASTRO: 03/0806/017

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU**, com sede nesta cidade de Bauru-SP, na Avenida Nações Unidas n^º 30-31, inscrita no CNPJ/MF sob n^º 45.010.071/0001-03.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n^º **24.648** de 08/03/1971, do Livro n^º 3-Q de Transcrição das Transmissões, (aquisição da área) e inscrição n^º **108**, Livro de Registro Especial 8-A (instalação do núcleo), ambas deste Oficial de Registro de Imóveis. Prenotação n^º 233.796 de 13/10/2010.

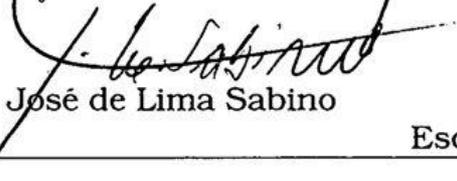
O Oficial Substituto,



Rubens Pereira de Mello e Souza

Av.01 - 27 de outubro de 2010. O Conjunto Habitacional JARDIM REDENTOR II, foi por sua proprietária COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, dado em **primeira e especial hipoteca** ao **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH**, com sede em Brasília-DF e em funcionamento na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Av. República do Chile n^º 230, inscrito no CGC/MF sob n^º 33.633.686/0001-07, em garantia do financiamento destinado à construção das unidades habitacionais que compõem o referido conjunto, conforme instrumento particular firmado na cidade do Rio de Janeiro-RJ aos 21/05/1971, devidamente registrado sob n^º **2.091**, em 07/06/1971, no Livro de Inscrição Hipotecária n^º 2-C, deste O.R.I, re-ratificado por instrumento particular firmado aos 26/12/1973 também na cidade do Rio de Janeiro-RJ, averbado em 01/02/1974 ao lado da inscrição referida.

José de Lima Sabino



Escreventes Autorizados

Gerson Benvenuto de Castro



Av.02 - Em 27 de outubro de 2010. Por autorização constante da escritura do R.04, procede-se a presente para constar que por força do Decreto-Lei n^º 2.291, de - continua no verso -

MATRÍCULA

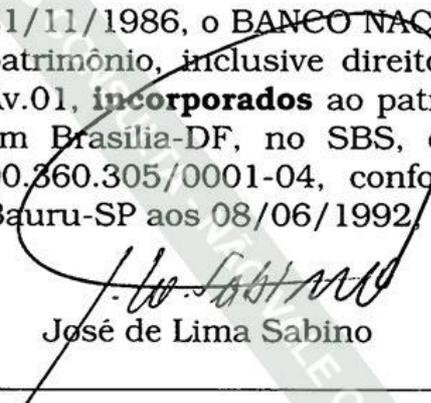
100.075

FOLHA

01

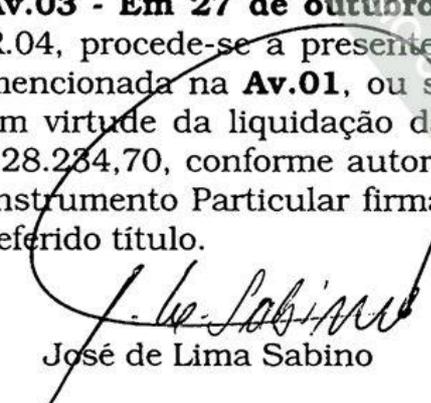
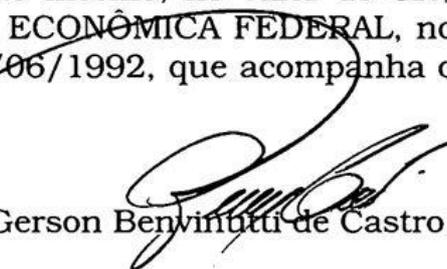
VERSO

21/11/1986, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, foi extinto e todo o seu patrimônio, inclusive direitos e obrigações, relativos à hipoteca mencionada na Av.01, **incorporados** ao patrimônio da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no SBS, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, conforme consta do instrumento particular firmado em Bauru-SP aos 08/06/1992, que acompanha o referido título.


José de Lima Sabino
Gerson Benvenuti de Castro

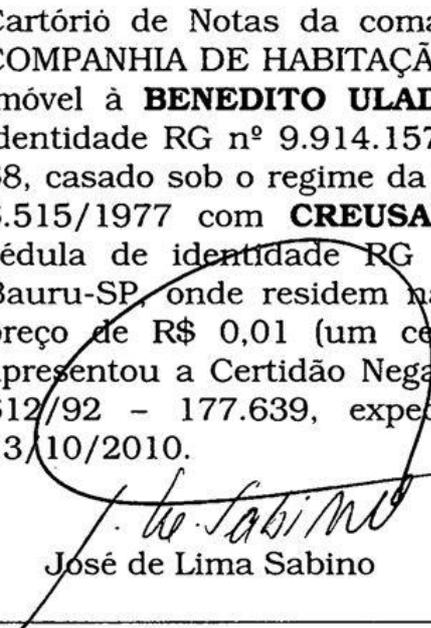
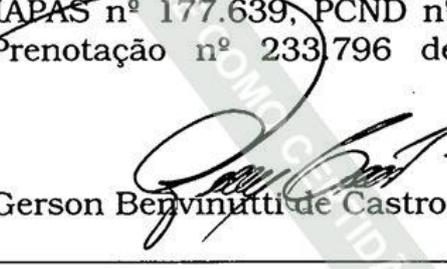
Escreventes Autorizados

Av.03 - Em 27 de outubro de 2010. Por autorização constante da escritura do R.04, procede-se a presente para constar o **cancelamento parcial da hipoteca**, mencionada na **Av.01**, ou seja, somente com relação ao imóvel desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida correspondente ao mesmo, no valor de CR\$ 128.234,70, conforme autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no Instrumento Particular firmado em Bauru-SP aos 08/06/1992, que acompanha o referido título.


José de Lima Sabino
Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados

R.04 - Em 27 de outubro de 2010. Por escritura lavrada aos 29/07/1992, no 1º Cartório de Notas da comarca de Bauru-SP, páginas 177 do Livro nº 656, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU, **vendeu** o imóvel à **BENEDITO ULADISLAU TONHOQUE**, pintor, portador da cédula de identidade RG nº 9.914.157-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 408.889.168-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei Federal nº 6.515/1977 com **CREUSA MACARIO TONHOQUE**, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 4.839.046-SSP/SP, brasileiros, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na Rua São Simão nº 2-36, Jardim Redentor II, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo de real). Consta do título que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos-CND do IAPAS nº 177.639, PCND nº 612/92 - 177.639, expedida em 29/05/1992. Prenotação nº 233.796 de 13/10/2010.


José de Lima Sabino
Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados

Continua na folha nº 02

Livro n.º 2 - Registro Geral

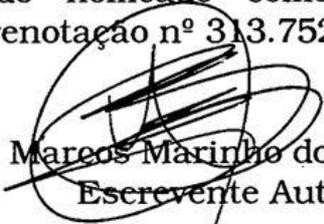
2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO
CNS N.º 11.263-1

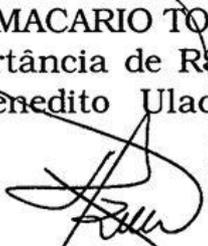
MATRÍCULA
100.075

FOLHA
02

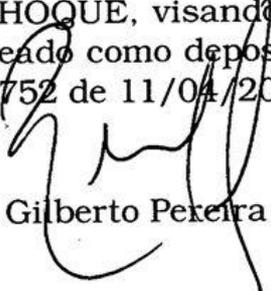
Bauru, 07 de fevereiro de 2018.

Av.5 - Em 07 de fevereiro de 2018. Por Certidão de Penhora emitida aos 26/01/2018, por Marcos Luiz Fernandes, Escrivão Diretor da 7º Ofício Cível da comarca de Bauru-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme protocolo de penhora online: PH000196126, procede-se a presente a fim de constar a **averbação da penhora do imóvel**, levada a efeito aos 10/11/2017, nos autos da Ação de Execução Civil, nº de ordem 1016204302016, requerida por TADEU FERNANDO DOS SANTOS NARDI, CPF nº 267.690.768-96, em relação à JULIANO LUIZ CASAMALLI, CPF nº 826.945.830-91; MAISA TONHOQUE CASAMALLI, CPF nº 318.451.128-65; BENEDITO ULADISLAU TONHOQUE, CPF nº 408.889.168-68; e CREUSA MACARIO TONHOQUE, CPF nº 046.737.778-24, visando o recebimento da importância de R\$34.488,17, tendo sido nomeado como depositário do bem, Benedito Uladislau Tonhoque. Prenotação nº 313.752 de 29/01/2018.


Marcos Marinho do Nascimento
Escrivente Autorizado


Paulo Sergio Martin Garcia
Oficial Substituto

Av.6 - Em 14 de maio de 2018. Por Certidão de Penhora emitida aos 10/04/2018, Pela Escrevente Juliana de Camargo Fiorini, por ordem do Escrivão/Diretor do 4ª Ofício Cível de Bauru-SP, Antonio José Cruz de Sousa, conforme protocolo de penhora online nº PH000205629, procede-se a **averbação da penhora do imóvel**, levada a efeito aos 21/02/2018, nos autos da Ação de Execução Civil nº 1003297-86, requerida por VIRGINIA CARLOS DE ARAUJO, CPF nº 466.499.644-68, em relação a MAISA TONHOQUE CASAMALLI, CPF nº 318.451.128-65; BENEDITO ULADISLAU TONHOQUE e CREUSA MACARIO TONHOQUE, visando o recebimento da importância de R\$22.294,04, tendo sido nomeado como depositário do bem, Benedito Uladislau Tonhoque. Prenotação nº 315.752 de 11/04/2018.


Gilberto Pereira

Escreventes Autorizados


Gerson Benyinnutti de Castro

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO